



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

Portaria PRE Nº 393/2023

Dispõe sobre a jornada de trabalho no período de 8 a 31 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XV do art. 17 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º, 9º e 10 da Portaria nº 276, de 23 de agosto de 2023, da Presidência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Portaria nº 841, de 24 de outubro de 2023, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º A jornada de trabalho no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no período de 8 a 31 de janeiro de 2024, será de 5 (cinco) horas diárias.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo aplica-se também ao servidor ocupante de cargo em comissão e função comissionada, salvo por necessidade do serviço.

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica ao servidor sujeito ao cumprimento da jornada de trabalho de até 25 horas semanais.

Art. 2º O horário de atendimento presencial observará o disposto nos arts. 8º e 9º da Portaria nº 276, de 23 de agosto de 2023, da Presidência, devendo ser estabelecida pela chefia imediata escala de trabalho entre os servidores da unidade.

Art. 3º No caso de servidor em teletrabalho, a meta de desempenho referente a esse período deverá ser adequada, em comum acordo com a chefia imediata.

Art. 4º Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.

Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, Presidente**, em 28/12/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4849100** e o código CRC **9C62C21C**.

0023958-02.2023.6.13.8000

4849100v1